



**XXIX SEMINÁRIO
INTERINSTITUCIONAL
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

As contribuições da ciência para a
mitigação das mudanças climáticas

29 de Outubro
a 1º de Novembro

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS NA PROTEÇÃO INFANTIL: ANÁLISE DE UMA IGREJA NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - RS



Rafaela Giesel Dörr
Julia da Silva Mera
Denise Tatiane Girardon dos Santos
Sirlei de Lourdes Láuxen
Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ)

Considerações iniciais:

No Brasil, crianças e adolescentes gozam da garantia de proteção, em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que determina a responsabilidade coletiva da família, da sociedade e do Estado em resguardá-los, a fim de promover seu integral desenvolvimento. Da mesma forma, a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consolidou um rol de garantias, reforçando a responsabilidade social. A regulamentação das relações sociais entre crianças, adolescentes e adultos, nos diversos contextos sociais, decorrem o reconhecimento dos direitos dos/as protegidos/as e a atribuição de deveres a pessoas adultas, na posição social de familiar, em instituições estatais ou sociedade civil. Nesse aspecto, as instituições religiosas, enquanto componente integrante da sociedade, possuem relevante papel na efetivação e, sobretudo, na prevenção dos direitos dos/as crianças e adolescentes, destacadamente, ao estabelecerem projetos sociais.

Procedimentos Metodológicos:

Pesquisa descritiva, na qual empregou-se o método dedutivo. Como técnicas de pesquisa, a revisão bibliográfica e a pesquisa documental.

Objetivos:

O objetivo deste artigo é analisar em que medida os projetos sociais, de uma Igreja situada no Município de Cruz Alta - RS, que visam à participação de crianças e adolescentes, contribuem para sua integral proteção. Para atingir os resultados, serão conduzidas entrevistas com 02 (dois/duas) líderes religiosos/as e 10 (dez) crianças e adolescentes, estes/as, que participam de tais projetos, no marco temporal de setembro de 2023 até setembro de 2024. O projeto será remetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cruz Alta (CEP/UNICRUZ), juntamente, com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), para fins de apreciação.

Resultados parciais:

A garantia de proteção conferida aos/as crianças e adolescentes, vinculadas ao projeto social realizados pela instituição religiosa, propicia um ambiente de desenvolvimento intersocial, espiritual e moral. Ainda, em que pese as entrevistas não tenham sido iniciadas, a análise preliminar sugere que as ações articuladas pelas instituições reforçam o compromisso e o zelo da sociedade em geral na promoção dos direitos dos/as crianças e adolescentes.